



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**

**PROPOSITURA:** ALTERAÇÃO REGIMENTO SOLICITANDO DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DO RELATÓRIO EM TODOS OS PROCESSOS.

**ORIGEM:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

**AUTOR:** PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE

**DESPACHO Nº 050/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÓVIS BARBOSA DE MELO**

1. Tratam os autos de representação de autoria do Procurador José Sérgio Monte Alegre, propondo alteração regimental, no que pertine ao art.53, *caput*, do Regimento Interno da Corte.
2. Propõe o Procurador, em síntese, que os relatórios escritos dos processos sujeitos a julgamento sejam adremente distribuídos aos Conselheiros, e que deles constem todas as razões que sustentam as conclusões técnicas, assim como, as razões que sustentam as opiniões do Ministério Público de Contas.
3. É o que basta relatar.
4. Ora, Excelência, entendemos que a contribuição do Eminente Procurador é relevante, e merece avaliação por parte dos membros desta Corte.
5. Assim, propomos em relação ao feito:
  - ☞ Que o expediente seja lido, de forma resumida, em Plenário;
  - ☞ Que a matéria seja submetida a deliberação em reunião administrativa.
6. É o que se requer.

Aracaju, 06 de junho de 2017.

**JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL/TCE-SE